ERSE
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Comunicado de Imprensa

Tarifas de gás natural para o ano gás 2009-2010 para consumidores com consumos anuais inferiores a 10 000 m^3

A partir de 1 de Julho de 2009 passam a vigorar novas tarifas de gás natural aprovadas pela ERSE no quadro das suas competências e nos termos do Regulamento Tarifário.

As tarifas agora publicadas, para vigorarem entre Julho de 2009 e Junho de 2010 (ano gás 2009-2010), são as seguintes:

- Tarifa de Uso do Terminal de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL).
- Tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo.
- Tarifas de Uso da Rede de Transporte.
- Tarifas de Uso Global do Sistema.
- Tarifas de Uso da Rede de Distribuição em média pressão e baixa pressão.
- Tarifa de Comercialização dos comercializadores de último recurso.
- Tarifas de Energia dos comercializadores de último recurso.
- Tarifas de Acesso às Redes.
- Tarifas de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso.

Para efeitos da fixação das tarifas e preços de gás natural, a ERSE procedeu à elaboração de uma proposta inicial que submeteu a parecer do Conselho Tarifário e a comentários das empresas reguladas e de outras entidades administrativas, em 15 de Abril. Em 15 de Maio o Conselho Tarifário emitiu o seu parecer e as empresas reguladas os seus comentários, os quais foram devidamente apreciados e considerados pela ERSE na decisão final das tarifas e preços regulados para o ano gás 2009-2010.

Na sequência do parecer do Conselho Tarifário procede-se agora à aprovação das tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2009-2010 através de despacho da ERSE a publicar em Diário da República, conforme dispõe o Regulamento Tarifário.

A aprovação das tarifas e preços de gás natural inclui vários documentos justificativos, que são divulgados na página de internet da ERSE, acompanhados pelo parecer do Conselho Tarifário e dos comentários da ERSE sobre o mesmo.

Nas tarifas de gás natural para 2009-2010, são contemplados os seguintes objectivos:

- Promoção da uniformidade tarifária das tarifas de Venda a Clientes Finais.

- Introdução de maior flexibilidade tarifária através da criação de novas opções tarifárias de curtas utilizações nas tarifas de Venda a Clientes Finais.
- Promoção da eficiência na utilização das infra-estruturas através da criação de novas opções tarifárias de curtas utilizações e de curta duração com custos fixos mais reduzidos, nas tarifas de uso das redes e do terminal de gás natural liquefeito (GNL).
- Promoção da concorrência entre agentes resultante da maior flexibilidade tarifária introduzida no acesso às infra-estruturas de gás natural.

As variações tarifárias aplicadas às infra-estruturas do Sistema Nacional de Gás Natural são as seguintes:

Variação das tarifas por actividade das infra-estruturas do Sistema Nacional de Gás Natural entre 2008-2009 e 2009-2010

	Variação 2009-2010/2008-2009
Tarifa de Uso do Terminal de GNL	11%
Tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	25%
Tarifa de Uso da Rede de Transporte	-7%
Tarifa de Uso Global do Sistema	-17%
Tarifa de Uso da Rede de Distribuição	-5%

Estas variações influenciam a fixação das tarifas reguladas para 2009-2010, resultando numa redução tarifária global para os consumidores de gás natural com consumos anuais inferiores a 10 000 m3, conforme consta no quadro seguinte.

Variação anual das tarifas de Venda a Clientes Finais com consumos inferiores a 10 000 m3/ano

Tarifas de Venda a Clientes Finais	**Variação 2009-2010/2008-2009**
Consumo < 10 000 m^3/ano	-3,9%

Na figura seguinte apresentam-se as variações aplicadas aos vários comercializadores de último recurso regionais evidenciando-se a sua área de intervenção geográfica. A variação das tarifas de Venda a Clientes Finais em baixa pressão para fornecimentos inferiores a 10 000 m3 é diferenciada por região, o que representa um contributo significativo no sentido da promoção da uniformidade tarifária em todo o território nacional, através da aplicação de reduções tarifárias mais acentuadas nas regiões com preços mais elevados. As tarifas apresentam variações tarifárias entre -2,6%, na EDPgás e -5,1% na Sonorgás.

Importa salientar que as tarifas actualmente em vigor apresentam preços diferenciados em resultado das condições inicialmente estabelecidas em cada um dos contratos de concessão celebrados com empresas distintas em horizontes temporais também distintos.

Variações das tarifas de Venda a Clientes Finais em baixa pressão para fornecimentos inferiores a 10 mil m3 para 2009-2010

Variação Global de -3,9%

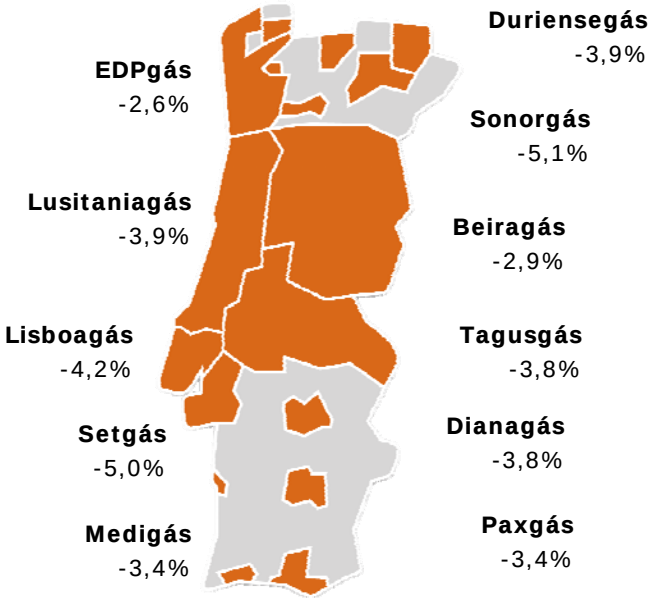

Para os restantes fornecimentos (superiores a 10 mil m3) os preços são revistos com periodicidade trimestral reflectindo a evolução dos custos unitários de aprovisionamento de gás natural no âmbito dos contratos de take or pay celebrados em data anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 140/2006, indexadas aos preços de energia (petróleo) registados nos mercados internacionais.

A acompanhar este comunicado, junta-se um documento mais detalhado de explicação dos principais pressupostos e impactes das tarifas de gás natural para 2009-2010.

Lisboa, 15 de Junho de 2009